



CÂMARA DE VEREADORES DO XEXÉU
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DE PERNAMBUCO
Casa Legislativa José Filgueiras
Rua da Alegria, 41 – Centro – Xexéu – PE – CEP: 55.555-000
CNPJ nº 12.891.511/0001-20

PARECER Nº. 004/2021

**DA COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº. 350/2021.**

DO OBJETO

O presente Parecer tem por objeto analisar o **Projeto de Lei Nº. 350/2021**, de autoria do Poder Executivo, que: **“Dispõe sobre alterar a Lei Nº. 282/2017 e dá outras providências”**.

DECISÃO DA COMISSÃO

O Projeto de Lei Nº. 350/2021, de autoria do Poder Executivo: **“Dispõe sobre alterar a Lei Nº. 282/2017 e dá outras providências”**.

O Projeto de lei ora em questão busca aperfeiçoar o Programa disciplinado pela Lei nº. 282-2017, aumentando o incentivo para que jovens e adultos estudem e com isso melhorar sua condição socioeconômica.



CÂMARA DE VEREADORES DO XEXÉU
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DE PERNAMBUCO
Casa Legislativa José Filgueiras
Rua da Alegria, 41 – Centro – Xexéu – PE – CEP: 55.555-000
CNPJ nº 12.891.511/0001-20

Portanto, os pontos positivos narrados acima, só demonstram que o Poder Executivo está atento e preocupado com os anseios e necessidades da população xexeuese.

Considerando todos os fundamentos ora expostos e o debate do Processo, esta Comissão, por unanimidade de seus membros, resolve exarar este parecer de forma favorável.

Assim sendo, não havendo óbices, **manifestamo-nos a emitir Parecer favorável à aprovação do Projeto de lei Nº. 350/2021**, remetendo ao Plenário desta Casa para a sua deliberação, e possível aprovação, já que se encontra em total viabilidade e em conformidade com os desejos de uma educação de melhor qualidade para os alunos do nosso Município do Xexéu.

É o nosso parecer.



CÂMARA DE VEREADORES DO XEXÉU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ESTADO DE PERNAMBUCO

Casa Legislativa José Filgueiras

Rua da Alegria, 41 – Centro – Xexéu – PE – CEP: 55.555-000

CNPJ nº 12.891.511/0001-20

Xexéu/PE, 16 de agosto de 2021.

Arisson Caetano da Silva
Presidente da Comissão

Flavio Rocha Peixoto
Vice-presidente

Onilda Andrade
Membro da Comissão
Relatora

APROVADO

REJEITADO

- Onyldes Augusto de Faria de Sousa

A - [Signature]
- Max Gontijo de [Signature]

- Ricardo Venã Barreto

- [Signature]

- [Signature]

-
-